



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 28 de agosto de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 2506/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 73 /19, que institui o Dia Municipal de João Ramalho e Bartira, a ser comemorado anualmente no dia 22 de janeiro

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação realizada: Analisado

Descrição: O presente projeto é item da Ordem do Dia de 29/08/2019.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo